

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DE REQUERIMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 01/2007, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCEL AIR, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.**

**REQUERIMENTO Nº , 2007  
(Do Senhor EDUARDO CUNHA)**

**Requer a convocação de Comandante do DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo e dos CINDACTAs – Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.**

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952 e dos demais dispositivos regimentais, requeiro a convocação do seguinte Comandante para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito e prestar informações sobre sua área profissional de atuação diante da crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro:

- Coronel-Aviador **EDUARDO ANTÔNIO CARCAVALLO FILHO** – CINDACTA IV – Manaus.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Para bem avaliar a crise do Sistema de Tráfego Aéreo é importante conhecer a realidade vivida por cada segmento.

As diferentes situações apuradas devem, posteriormente, ser sistematizadas para que esta CPI possa emitir o seu juízo de valor relativamente às causas da crise e sugerir posicionamentos adequados.

Sala da Comissão, em

Deputado **EDUARDO CUNHA**